



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 791

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 791

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00113/2018, DE 17/07/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR os abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos e funções, nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.787, de 11 de novembro de 1.998, combinado com o Artigo 4º, do Decreto Municipal nº. 2.268, de 18/05/2011:-

I - Drº. IGOR HENRIQUE MATOS MIRANDA PRADO, portador do RG nº. 33.959.094-4 - SSP/SP; Cargo: Médico Chefe Veterinário, CRMV SP nº. 33281; Função: Coordenador do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Credencial nº. 001/VISAJB.

II - GUILHERME ARRUDA GONÇALVES, RG nº. 33.308.090-7 - SSP/SP; Cargo: Escrivário Nível I; Função: Coordenador Substituto do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Registro Funcional nº. 7.826; Credencial nº. 002/VISAJB.

III – DANIEL PRADO ROSA, RG nº. 47.159.050-2 - SSP/SP; Cargo: Chefe do Serviço de Engenharia, CREA nº. 506.957.639-0; Função: Engenheiro Civil; Registro Funcional nº. 8842, Credencial nº. 003/VISAJB.

IV - Drª. EDIRCÉLIA LÚCIA BIGATÃO DE SOUZA, RG nº. 5.071.277 - SSP/SP; Cargo: Cirurgiã Dentista, CRO SP nº. 11.959; Função: Cirurgiã Dentista; Credencial nº. 004/VISAJB.

V - Drª. PAULA RENATA GULINELI, RG nº. 18.091.750 - SSP/SP; Cargo: Farmacêutica, CRF SP nº. 15.136; Função: Farmacêutica; Registro Funcional nº. 1.104;

Credencial nº. 005/VISAJB.

VI - JUSAINÉ MARIA MARTELO, RG nº. 26.580.777-3 SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.996; Credencial nº. 006/VISAJB.

VII - JOSÉ AUGUSTO DONEGA, RG nº. 32.858.942-1 - SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.772; Credencial nº. 007/VISAJB.

VIII - JULIO MATEUS PRADO, RG nº. 28.178.988-5 - SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.497; Credencial nº. 008/VISAJB.

IX - Drª. NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA, RG nº. 40.359.790-0 - SSP/SP; Cargo: Nutricionista - CRN 3ª Reg. SP/MS nº. 23.317; Função: Nutricionista; Registro Funcional nº. 7.740; Credencial nº. 009/VISAJB.

X - NAIRA ALZIRA DE SOUZA, RG nº. 41.702.035-1 - SSP/SP; Cargo: Chefe de Enfermagem - COREN SP nº. 217.385; Função: Enfermeira; Registro Funcional nº. 8.166; Credencial nº. 010/VISAJB.

XI - DENISE DE FÁTIMA MOURA, RG nº. 19.476.132 - SSP/SP; Cargo: Servente; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 6.265; Credencial nº. 011/VISAJB.

XII - ANTONIO DONIZETE DUARTE, RG nº. 16.103.336-0 - SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 7.677; Credencial nº. 012/VISAJB.

ART. 2º- Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída, e ter seu uso controlado sistematicamente pela Autoridade competente.

ART. 4º- A prestação de serviços pelo pessoal designado na forma do Artigo 2º, da presente Portaria será de natureza inteiramente gratuita, sendo considerado como relevantes serviços prestados à comunidade.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 791

Página 3 de 5

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 0063/2017 de 17 de fevereiro de 2.017.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 124 e 125, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00117/2018, DE 01/08/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, a Senhora OLINDA VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº. 4128, detentora do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 18 de março de 1988.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 130, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/08/2018 Valor: R\$ 10.552,34

Data de reconhecimento do crédito: 03/08/2018

Programa: Farmácia Básica

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/08/2018 Valor: R\$ 71.744,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/08/2018

Programa: PAB FIXO - Piso de Atenção Básica

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000099/18. DISPENSA nº. 4/2018.

Objeto: Locação de imóvel comercial localizado na Rua 21 de Abril nº. 470 – Centro – José Bonifácio/SP, de propriedade do Senhor Adolpho Bigatão, matrícula nº. 13.637 do CRI local.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 791

Página 4 de 5

RATIFICO a DISPENSA nº. 4/2018, em favor da empresa/fornecedor ADOLPHO BIGATÃO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº. 149.500.498-87 e inscrição estadual/RG nº. 1.667.491-1, com sede/endereço na cidade de JOSE BONIFACIO/SP, na Avenida São Paulo, nº. 679 - Santa Terezinha, CEP: 15200-000, que trata da Locação de imóvel comercial localizado na Rua 21 de Abril nº. 470 – Centro – José Bonifácio/SP, de propriedade do Senhor Adolpho Bigatão, matrícula nº. 13.637 do CRI local, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com fundamento legal no artigo 24, X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 01 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 791

Página 5 de 5

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000099/18**.

DISPENSA nº.: **4/2018**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
6904-Adolpho Bigatão	1	0,00	144.000,00
Total	1		144.000,00

Objeto:- Locação de imóvel comercial localizado na Rua 21 de Abril nº. 470 – Centro – José Bonifácio/SP, de propriedade do Senhor Adolpho Bigatão, matrícula nº. 13.637 do CRI local.

Data da assinatura do contrato:- 01 de agosto de 2018.

Vigência:- 48 (quarenta e oito) meses.

Fundamento legal:- Artigo 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

José Bonifácio/SP, 01 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal